

Relatório Anual de Atividades

2019



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA

Ficha técnica:

Título:

Relatório Anual de Atividades de 2019

Editor:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-505 Oeiras, PORTUGAL
Tel: (+351) 21 440 3500/3311 Fax: (+351) 21 441 6011
www.inia.v.pt

Elaborado por:

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC)

Tratamento de dados, conceção, composição e grafismo:

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC)

Agosto de 2020

CONTEÚDO

I. NOTA INTRODUTÓRIA	5
i. ANÁLISE CONJUNTURAL	5
ii. METODOLOGIA	6
iii. CARATERIZAÇÃO DO INIAV	7
a. Enquadramento Legal	7
b. Missão, Visão, Valores, Lema e Atribuições.....	8
c. Estrutura Orgânica	9
II. AUTOAVALIAÇÃO	10
i. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	10
a. Objetivos Estratégicos.....	10
b. Objetivos Operacionais	11
c. Indicadores e Metas.....	12
d. Análise Quantitativa dos Resultados Alcançados	13
e. Expressão Qualitativa da Avaliação	14
ii. DESVIOS VERIFICADOS	14
iii. APRECIACÃO DOS UTILIZADORES	14
iv. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	15
v. Reforço Positivo do Desempenho.....	16
vi. Comparação Com o Desempenho de Serviços Idênticos.....	16
vii. Audição dos Dirigentes Intermédios e Demais Trabalhadores	17
III. RECURSOS AFECTOS	18
I. Recursos Humanos	18
II. Recursos Financeiros	18
a. Enquadramento Orçamental	18
IV. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	21
i. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	21
ii. APURAMENTO DE RESULTADOS DO PAA	21
iii. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE	22
a. Publicidade Institucional.....	22
b. Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado	22
c. Simplificação e Modernização Administrativa	22

d. Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	23
V. AVALIAÇÃO FINAL	24
i. APRECIÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS	24
ii. MENÇÃO PROPOSTA	24
iii. Conclusões Prospetivas.....	25
Siglas	26
Anexos	27

I. NOTA INTRODUTÓRIA

i. ANÁLISE CONJUNTURAL

No ano de 2019, prosseguiu-se a implementação da estratégia do INIAV, em linha com o previsto, nomeadamente ao nível da investigação e inovação, dos recursos genéticos, de reforço dos Laboratórios Nacionais de Referência e da modernização do INIAV, como um todo.

A interação com o ecossistema de inovação agroalimentar e florestal foi reforçada, nomeadamente através da participação do INIAV em diversos projetos com empresas, organizações da produção e outros atores, reforçando desta forma a presença do INIAV nas várias fileiras e em todo o território nacional. Realçamos o fato de no ano de 2019 o INIAV ter alcançado a marca de participação em 6 Laboratórios Colaborativos e 21 Centros de Competências.

No que diz respeito ao reforço da capacidade instalada do INIAV, realçamos a aprovação de um conjunto de projetos estruturantes de onde se realçam as que estão em curso em Santarém, em Elvas em Oeiras.

Ainda no que respeita ao aumento da capacidade operacional, importa realçar o reforço da frota do INIAV com mais 3 carros elétricos, que vieram reforçar a frota do Instituto, contribuindo também para a sua sustentabilidade ambiental.

Toda a atividade desenvolvida só foi possível devido ao forte envolvimento das equipas do INIAV, suas Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços, dos Polos, do GSQ, GIC, GAP, GCI e RP, assim co do DRFP, DLSI e DRH.

O CD agradece, desta forma, a todos os colaboradores, o empenho e profissionalismo com que desenvolveram as suas atividades, neste ano difícil mas também desafiante.

Agradecemos, igualmente, à equipa do NAC pela forma como recolheu e tratou toda a informação vertida neste relatório.

O Conselho Diretivo

ii. METODOLOGIA

O presente Relatório Anual de Atividades (RAA) destina-se a apresentar as atividades desenvolvidas, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, com especial ênfase nas ações concretizadas e nos resultados alcançados face ao previsto no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano Anual de Atividades (PAA), evidenciando o grau de realização dos objetivos definidos, os desvios verificados, os recursos utilizados e a avaliação dos resultados atingidos.

Foi elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que determina a obrigatoriedade da apresentação do mesmo para todos os serviços e organismos da administração pública central, conjugado com o artigo 7º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e acolhe as diretrizes determinadas na alínea e) do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro.

A coordenação do processo e a elaboração do presente relatório é da responsabilidade do Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC), em estreita articulação e colaboração com as demais Unidades Orgânicas (UO) do Instituto.

Para a aferição do grau de execução da atividade desenvolvida no ano em referência, foi solicitado a todas as UO o seu contributo, através do preenchimento de formulários, que tiveram por base os objetivos, indicadores e metas inscritos, quer no QUAR, quer no PAA.

iii. CARATERIZAÇÃO DO INIAV

a. ENQUADRAMENTO LEGAL

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.

Decreto-Lei n.º 69/2012, de 20 de março	<ul style="list-style-type: none">• Aprova a orgânica do INIAV
Portaria 392/2012, de 29 de novembro	<ul style="list-style-type: none">• Aprova os estatutos do INIAV
Deliberação do Conselho Diretivo n.º 4/2013, de 29 de janeiro	<ul style="list-style-type: none">• Cria 4 Gabinetes de Apoio Técnico e 3 Polos de Atividades
Deliberação do Conselho Diretivo n.º 11/2014, de 1 de junho	<ul style="list-style-type: none">• Cria o quarto Polo de Atividades
Deliberação do Conselho Diretivo n.º 3/2017, de 23 de fevereiro	<ul style="list-style-type: none">• Cria a Unidade de Tecnologia e Inovação (UTI)
Deliberação do Conselho Diretivo n.º 6/2017, de 27 de julho	<ul style="list-style-type: none">• Cria o Gabinete de Gestão do Património (GGP)
Deliberação do Conselho Diretivo n.º 11/2019, 7 de novembro	<ul style="list-style-type: none">• Cria o Núcleo de Contratação e Aprovisionamento (NCA)

b. MISSÃO, VISÃO, VALORES, LEMA E ATRIBUIÇÕES

**Atribuições (de acordo com o D.L. nº 69/2012, de 20 de março)**

Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;

Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;

Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar e da sanidade animal e vegetal;

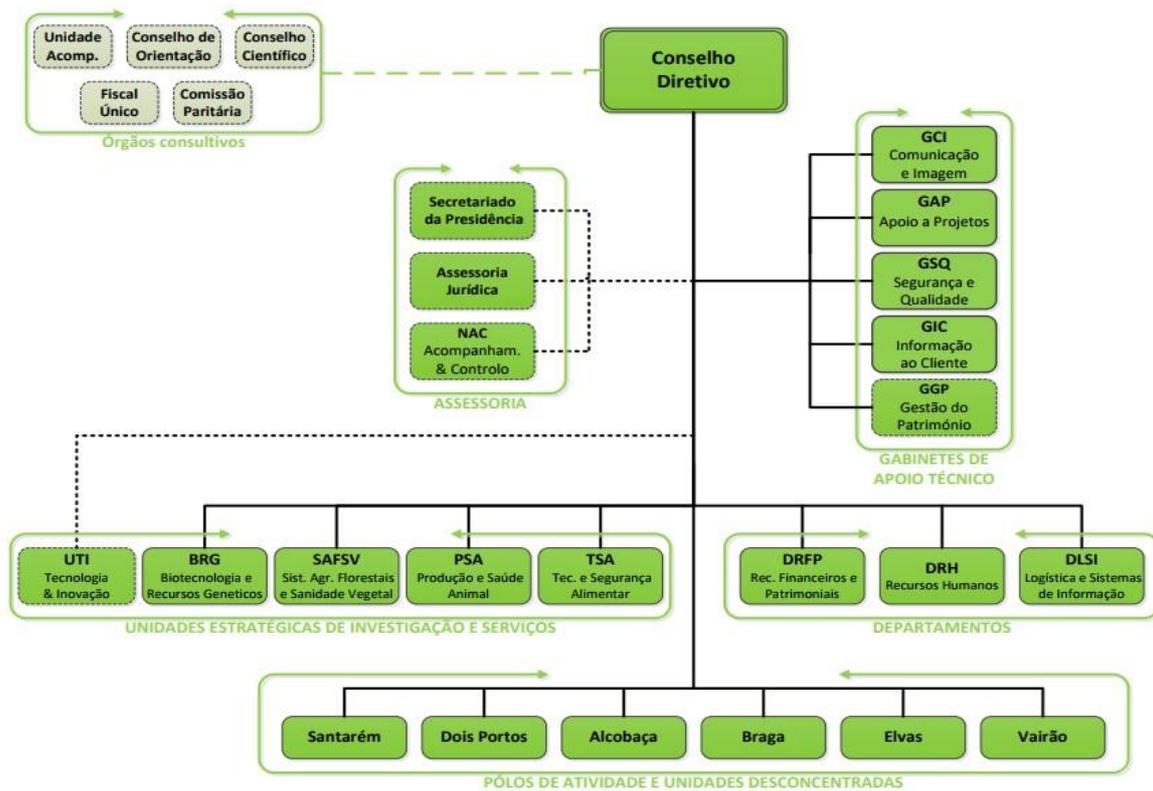
Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;

Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo ex-MAMAOT, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

c. ESTRUTURA ORGÂNICA

De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada da seguinte forma:



II. AUTOAVALIAÇÃO

i. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), o presente capítulo evidencia os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR proposto para 2019, aprovado pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação em 06/05/2019.

Decorrente da monitorização efetuada no 3º trimestre, o QUAR acima referido foi objeto de uma reformulação, tendo, então, sido propostas e aprovadas alterações aos seguintes indicadores:

Indicador	Meta	Tolerância	Valor Crítico
2 - Nº de parcerias para a investigação e inovação com empresas e organizações do setor	✓	✓	
3 - Volume de receita contratualizada em projetos de IDT cofinanciados (M €)	✓	✓	✓
5 - Nº de Manuais de procedimentos revistos ou implementados nos processos de suporte	✓	✓	✓
7 - Receita própria liquidada no ano (M€)	✓	✓	✓
11 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)		✓	
13 - Nº de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV		✓	
15 - Nº médio de horas de formação por colaboradores/ano	✓	✓	✓
16 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho (de 0 a 5)	✓	✓	

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo presente as Grandes Opções do Plano (GOP's), as orientações provenientes do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público com vista a operacionalizar as previsões dos artigos 16.º e 22.º do projeto de LOE2019, as orientações estratégicas fletidas na Carta de Missão do Conselho Diretivo para o horizonte 2015 – 2020 e ainda as suas atribuições, o INIAV definiu, para o ano de 2019, seis Objetivos Estratégicos:

OE1	• Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação
OE2	• Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV
OE3	• Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas
OE4	• Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto
OE5	• Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional
OE6	• Dinamizar a responsabilidade social do Organismo

Relação entre os Objetivos Estratégicos e as Grandes Opções do Plano

GOP	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6
PO17 – Agricultura, Florestas e desenvolvimento Rural <ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento rural e a coesão territorial, apoiar a pequena agricultura e os jovens agricultores, contribuir para a gestão e preservação dos recursos água, solo e biodiversidade, promover a investigação, a proteção dos produtos de qualidade e assegurar a segurança alimentar e a sanidade animal; Fomentar a gestão florestal sustentável, valorizar os recursos florestais, reforçando o ordenamento florestal e a produtividade das principais fileiras silvo-industriais, apoiar a melhoria das organizações de produtores e da gestão interprofissional, promover a certificação florestal, bem como a primazia da proteção das florestas face aos incêndios e aos agentes bióticos nocivos. 	RD	RI		RD	RI	
PO04 – Política Financeira do Estado (Simplificação Administrativa e Valorização de funções Públicas) <ul style="list-style-type: none"> Melhorar a organização e a gestão pública Reposição gradual dos rendimentos dos funcionários públicos Descongelamento gradual das progressões Qualificação e formação dos trabalhadores Construir bons ambientes de trabalho, produtivos, motivadores e inovadores 			RI			RD

RD: Relação Direta
RI: Relação Indireta

b. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Com vista à concretização dos objetivos estratégicos, foram definidos 12 objetivos operacionais, alocados aos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

EFICÁCIA	<ul style="list-style-type: none"> •OOP1 - Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada •OOP2 - Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV •OOP3 - Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados •OOP4 - Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma animal e vegetal nacionais
EFICIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> •OOP5 - Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte •OOP6 - Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional •OOP7 - Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados •OOP8 - Reduzir os custos ambientais decorrentes das atividades do INIAV •OOP9 - Garantir a efetividade atempada das alterações decorrentes da aplicação do sub-sistema de avaliação de desempenho (SIADAP/3)
QUALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> •OOP10 - Incrementar em 20% o n.º de ensaios acreditados nos Laboratórios Nacionais de Referência •OOP11 - Melhorar a comunicação e a satisfação de clientes e parceiros •OOP12 - Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores e a rede de relações com as comunidades locais

Relação entre os Objetivos Operacionais e os Objetivos Estratégicos

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais											
	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7	OOP8	OOP9	OOP10	OOP11	OOP12
OE1 Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação	RD	RI										
OE2 Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV			RI		RD	RD	RI			RI		
OE3 Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas		RI	RD		RI	RD	RD	RD			RI	
OE4 Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto				RD								
OE5 Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional	RI	RD		RI						RD	RD	
OE6 Dinamizar a Responsabilidade Social do Organismo								RI	RD			RD

C. INDICADORES E METAS

Para aferição do grau de realização dos objetivos, foram concebidos 17 indicadores e respetivas metas, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

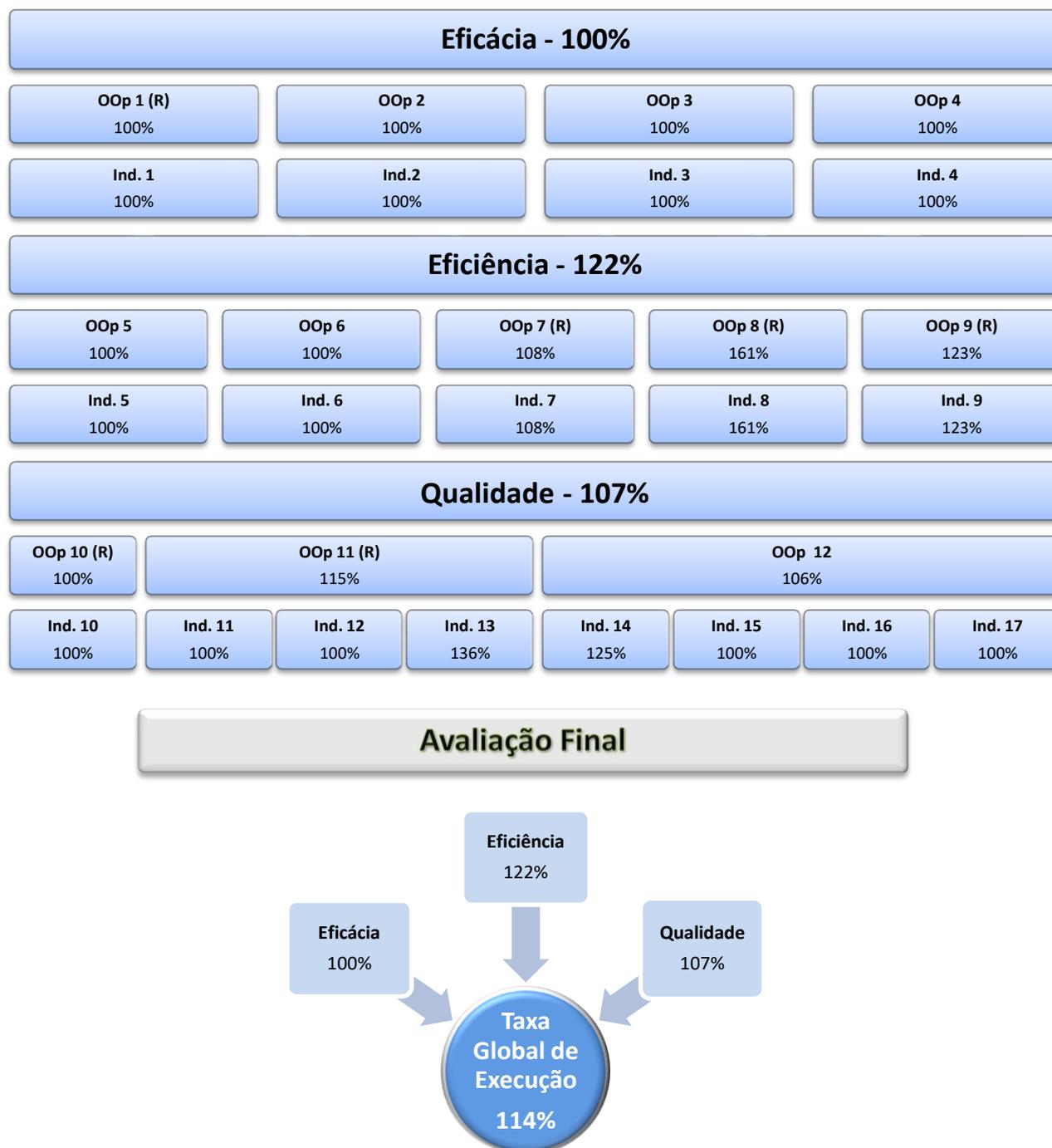
Parâmetro	OOp	Indicadores	Meta	Resultado
Eficácia	1	1 - N.º de publicações científicas em revistas com <i>referee</i>	235	244
	2	2 - N.º de parcerias para a investigação e inovação com empresas e organizações do setor	80	86
	3	3 - Volume de receita contratualizada em projetos de IDT cofinanciados	15 M€	14,8M€
	4	4 - N.º de entradas conservadas com sucesso, nos BNG e Coleções de Referência	245.000	248.823
Eficiência	5	5 - N.º de Manuais de procedimentos revistos ou implementados nos processos de suporte	36	34
	6	6 - Variação do rácio de Gastos Fixos/Gastos Operacionais	30%	27,9%
	7	7 - Receita própria liquidada no ano	5 M€	5,4M€
	8	8 - Variação do rácio Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	26%	11,3%
	9	9 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	90%	99%
Qualidade	10	10 - Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos Planos Oficiais de Controlo	75%	72%
	11	11 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	3,5	3,3
		12 - Índice de Cobertura do INIAV nos Media	25	27
		13 - N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	110	139
	12	14 - Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	90%	100%
		15 - N.º médio de horas de formação por colaboradores/ano	8	8,7
		16 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho (de 0 a 5)	3,5	3,4
17 - N.º de protocolos no âmbito da integração na comunidade		2	3	

d. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Para a consolidação do processo de avaliação do desempenho em 2019, adotou-se uma estratégia que permitiu obter, como resultados, a monitorização e controlo do cumprimento dos objetivos através dos seguintes mecanismos:

- Definição da UO diretamente responsável pelo acompanhamento e controlo interno da execução do QUAR e do PAA, em articulação com a Direção Superior;
- Conceção de um instrumento de programação que permitiu a monitorização e controlo, objetivo a objetivo (foram efetuadas 4 monitorizações, uma por cada trimestre);
- Recolha sistemática de evidências comprovativas da execução de cada objetivo.

Nos gráficos seguintes podem observar-se as taxas de realização por Parâmetro, Objetivo Operacional e Indicador:



(R) - Objetivo Relevante

e. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO

- Conforme é evidenciado nos quadros acima, o INIAV superou 5 dos 12 objetivos operacionais definidos e atingiu 7.
- No que respeita aos parâmetros de avaliação, foram superados 2, Eficiência e Qualidade (122% e 107%, respetivamente), tendo o parâmetro da Eficácia sido atingido (100%).
- Relativamente às metas definidas para os 17 indicadores, foram superadas 5 e atingidas 12.
- Quanto aos objetivos considerados como mais relevantes, constata-se que, dos 6 que foram definidos, 2 foram atingidos (OOp1, e OOp10) e os restantes, superados (OOp7, OOp8, OOp9, e OOp11).
- A Taxa Global de Execução correspondeu a 114%.

ii. DESVIOS VERIFICADOS

Da análise dos desvios mais relevantes verificados, constata-se que dos 17 planeados, não foram registados desvios negativos e apenas 2 registaram um desvio superior a 25%. Assim:

Indicador	Tx. exec.	Justificação do desvio
Ind. 8 – Variação do rácio “Gastos Ambientais/Gastos Operacionais”	161%	Esta taxa de execução traduz o impacto de algumas medidas de gestão introduzidas com vista a uma gestão mais racional e eficiente dos consumos de água, eletricidade e combustíveis. Assim, em 2019 foram registados as seguintes reduções de consumos relativamente a 2018: Água - 15%; Eletricidade - 10%; Combustível - 30,6%.
Ind. 13 – Nº de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	136%	A taxa de execução registada neste indicador, reflete, principalmente, a dinâmica em torno da atividade de desenvolvimento de projetos que previam, nos seus planos de comunicação, a realização de colóquios/conferências, para dar a conhecer os resultados alcançados.

iii. APRECIACÃO DOS UTILIZADORES

Com o intuito de aferir o grau de satisfação dos utilizadores dos serviços do INIAV, e dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do nº 2 do art.º 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro, que determina a apreciação, por parte dos utilizadores externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, foi realizado um inquérito, através de um questionário dirigido aos clientes.

Este inquérito foi realizado pelo Gabinete de Qualidade e Segurança (GSQ) e disponibilizado por e-mail em 2 fases: a primeira entre 17 e 26 de Fevereiro de 2020 e na segunda de 3 a 16 de Março de 2020.

O Universo alvo é composto pelos clientes ativos do Instituto registados no sistema *Nautilus* e nas bases de dados do Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva (LQARS), da Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal (UEIS-SAFSV) e da UTI.

Foram inquiridas 1615 entidades, constituindo-se como amostra, tendo em conta o tipo de serviço prestado – Análises laboratoriais.

A taxa de resposta foi de 14%. A média ponderada da avaliação global foi de **3,3** numa escala de 0 a 5.

A informação mais detalhada poderá ser consultada no relatório pormenorizado no anexo 5.

iv. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do nº2 do art.º 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro, que determina a avaliação do sistema de controlo interno, apresenta-se no quadro abaixo, a análise do ponto da situação.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	75%			Sem avaliação: Dirigentes – 3%, Investigadores – 21%, Docentes do ensino politécnico - 0.5%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	30%			
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			No âmbito da revisão aos circuitos/fluxos e processos em curso no âmbito da implementação CAF e consolidação do SIGINIAV, é expectável a revisão/readequação substancial dos Manuais vigentes
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			
3.5 As responsabilidades funcionais pelas dife- rentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Revisão de circuitos/fluxos e processos encontram-se presentemente em curso no âmbito da implementação CAF.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Revisão de circuitos/fluxos e processos encontram-se presentemente em curso no âmbito da implementação CAF.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			http://www.inia.pt/fotos/editor2/pprcic2019_15_07_2019_ versao_f inal.pdf
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			http://www.inia.pt/fotos/editor2/relatoriofinal_monitorizacaoprgic 2018 aprovado 12.07.2019.pdf

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (Cont.)				
Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
	S	N	ND	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			

V. REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

A concretização da missão e atribuições do INIAV, pela sua complexidade e exigência, determinam um esforço individual e coletivo dos seus dirigentes, do conjunto dos trabalhadores e bem assim de quantos contribuem diretamente para a qualidade do seu desempenho.

Durante o ano de 2020 serão prosseguidas um conjunto de medidas previstas no Plano de Melhorias elaborado no âmbito da CAF, nomeadamente:

- Atualização e divulgação do Plano Estratégico com as novas orientações estratégicas e políticas, envolvendo os colaboradores;
- Definição/revisão de indicadores de desempenho para os principais processos;
- Elaboração de um plano de comunicação interna;
- Criação de um sistema de reconhecimento e de recompensa como fator motivador;
- Desenvolvimento de jornadas temáticas, internas;
- Criação/atualização dos fluxos dos processos-chave;
- Aumento da taxa de implementação das melhorias propostas pelos clientes;
- Revisão do horário de atendimento ao público, tornando-o mais alargado;
- Levantamento de competências;
- Revisão do regulamento de horário de trabalho.

VI. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

Em face das atribuições e funções específicas e especializadas prosseguidas pelo INIAV, não foi possível identificar, nesta fase, cenários consistentes de comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, conforme preconizado pela alínea e) do Art.º 15º do Decreto-Lei 66-B/2007.

Entende-se, contudo, que, no âmbito da implementação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF) em curso, venham a ser criadas condições adequadas à aplicação de metodologias de avaliação comparativa e benchmarking funcionais tanto no espectro interno nacional, como internacional.

vii. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES

Neste âmbito foi, ainda, realizado um inquérito aos Colaboradores e Dirigentes intermédios de modo a auferir o grau de satisfação com a atuação do INIAV, identificando em simultâneo os aspetos a melhorar ou a reforçar. Os inquéritos aplicados basearam-se no modelo de questionário de satisfação da Estrutura de Avaliação Comum (CAF), estando este sujeito a algumas adaptações que se destinaram à sua atualização, a facilitar a análise da informação e a monitorizar as ações de melhoria mais significativas elencadas na edição anterior do inquérito.

As dimensões de análise avaliadas foram: Satisfação Global, Gestão e Sistemas de Gestão, Condições de Trabalho, Desenvolvimento na Carreira, Níveis de Motivação, Satisfação com a Liderança de Topo e Satisfação com a Liderança Intermédia.

Os questionários foram disponibilizados para preenchimento e submissão *online*, entre 7 de Novembro e 30 de Novembro de 2019, sendo garantida a confidencialidade e anonimato dos inquiridos.

À data da aplicação do inquérito encontravam-se ao serviço um universo de 627 Colaboradores e Dirigentes intermédios a quem foi enviado por meio de correio eletrónico uma hiperligação para o questionário, por forma a preencherem e submeterem *online*, assim como um formulário em formato *pdf* com o referido questionário para ser preenchido em papel, de modo a salvaguardar que os colaboradores que por razões funcionais não dispusessem de computador tivessem a mesma oportunidade de manifestar a sua opinião acerca da atuação do INIAV.

Foi obtida uma amostra constituída por 284 respostas ao inquérito, das quais 7 foram entregues em suporte papel e 4 foram anuladas por serem submetidas em branco. Representando uma percentagem de resposta de 44,7% e uma amostra final de 280 respostas.

Verificou-se uma renúncia (não-respostas) a este método de avaliação da Instituição de 54.7%, a qual foi inferior à verificada em 2018.No entanto, relativamente ao ano anterior observou-se um aumento de respostas na ordem dos 2.7%.

Resumidamente, os aspetos com que os Dirigentes e Colaboradores demonstraram maior satisfação foram: os níveis de motivação (4.1), a liderança do gestor de nível intermédio (3.4), as condições de trabalho (3.4) e a satisfação global (3.4). E, menor satisfação com o desenvolvimento da carreira (2.9), mantendo-se esta dimensão com um índice insatisfatório.

Em 2019 assistiu-se a um aumento do índice médio de satisfação, traduzido por um aumento do índice global de satisfação de 3.1 em 2018 para 3.4 em 2019. As dimensões de análise que sofreram maior variação e que contribuíram para o aumento do índice foram: Satisfação global dos colaboradores com o INIAV, Satisfação com a liderança do gestor de topo e Satisfação com a liderança do gestor de nível intermédio.

III. RECURSOS AFECTOS

I. RECURSOS HUMANOS

Na programação do ciclo de gestão de 2019, iniciada com a preparação do QUAR de 2019, foram estimados os recursos humanos tidos por necessários à concretização dos objetivos estratégicos e operacionais, identificados como indissociáveis do cumprimento da missão do INIAV.

Tendo como referencial os dados do Balanço Social, a análise comparativa entre o número de efetivos planeados no início do ano e os apurados, à data de 31 de dezembro de 2019, permite concluir que 628 trabalhadores contribuíram para a execução do ciclo de gestão de 2019, correspondendo a um decréscimo de 1% em relação número estimado no início do ano.

Cargos e grupos profissionais	Planeado QUAR	Efetivos em 31Dez*	Varição
Dirigentes – Direção Superior	3	3	0
Dirigentes – Direção Intermédia	17	17	0
Investigadores (inclui docentes)	156	137	-14
Técnicos Superiores	151	166	15
Especialistas de Informática	4	5	1
Técnicos de Informática	10	8	-2
Coordenadores Técnicos	3	3	0
Assistentes Técnicos	160	185	25
Assistentes Operacionais	127	104	-23
Total	631	628	-3

A informação mais detalhada, sobre os Recursos Humanos, encontra-se disponível no “Relatório do Balanço Social”, em anexo.

II. RECURSOS FINANCEIROS

a. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

As atividades do INIAV foram asseguradas por recursos financeiros provenientes de:

- **Receitas gerais** - dotações atribuídas pelo Orçamento de Estado - Orçamento de Funcionamento e Orçamento de Investimento (PIDDAC);
- **Receitas comunitárias** – dotações consignadas a projetos de investigação e desenvolvimento;
- **Receitas próprias** – dotações resultantes da venda de bens e da prestação de serviços, decorrentes das suas atividades laboratoriais, destacando-se a execução dos Planos de Controlo Oficial no âmbito da segurança alimentar, sanidade animal e vegetal, do controlo às exportações, assim como à salvaguarda da saúde animal e da saúde pública e ainda, da assistência técnica às empresas e agentes económicos;
- **Receitas da transferência de verbas das Administrações Públicas** – dotações resultantes de:
 - Transferência de verbas consignadas a projetos de investigação e desenvolvimento, nomeadamente das entidades financiadoras de programas de investigação - Fundação da Ciência e Tecnologia e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas;

- Transferência de verbas no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia e este Instituto.

• Receita

Em 2019 foi cobrada receita no montante de **28.655.038€** (incluindo os saldos transitados da gerência anterior), com a repartição constante do quadro seguinte:

REPARTIÇÃO DA RECEITA

Unidade: Euro

Proveniência	Orçamento inicial	Orçamento ajustado	Receita cobrada	Taxa de Execução (%)
Receitas Gerais	21 644 467	25 208 160	21 322 345	84,6
Receitas Próprias	6 760 000	6 760 000	4 873 121	72,1
Saldos das Receitas Próprias	0	411	410	99,8
Saldos das Receitas Gerais	0	29 426	29 426	100
Transferências de RG entre organismos	734 928	1 096 200	914 124	83,4
Saldos de Receitas Gerais a Projetos Cofinanciados	0	21 018	21 016	100
Receitas Gerais a Projetos Cofinanciados	212 227	215 975	46 566	21,6
Financiamento Europeu	8 565 993	8 642 375	1 393 074	16,1
Outros saldos Financiamento Europeu	0	54 958	54 958	100
Total	37 917 615	42 028 523	28 655 038	68,18

• Despesa

As receitas gerais, provenientes do Orçamento de Estado, foram utilizadas da seguinte forma:

- Orçamento de funcionamento – em remunerações certas e permanentes dos trabalhadores do Instituto e encargos da entidade patronal;
- Orçamento de investimento (PIDDAC) – em obras de recuperação/adaptação de infraestruturas laboratoriais.

A receita comunitária, incluindo os saldos de receitas comunitárias transitados, destinou-se ao pagamento de bolsas de investigação e à aquisição de bens e serviços necessários à execução dos projetos de investigação e desenvolvimento em curso e ainda, às atividades de experimentação realizadas nas Herdades Experimentais.

As receitas próprias cobradas destinaram-se ao pagamento de bolsas de investigação, à aquisição de bens e serviços necessários à atividade laboratorial, à execução dos Planos Oficiais de Controlo, ao pagamento das despesas gerais de funcionamento e a encargos com pessoal.

A receita transferida das Administrações Públicas, foi utilizada da seguinte forma:

- Pagamento de bolsas de investigação e na aquisição de bens e serviços necessários à execução dos projetos de investigação e desenvolvimento;
- Pagamento de remunerações certas e permanentes dos Doutorados incluídos no Contrato-Programa

O quadro seguinte mostra a execução por agrupamento económico:

REPARTIÇÃO DAS DESPESAS POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

Unidade: Euro

Designação	Corrigido	Cativações	Disponível	Executado	Tx Exec (%)
Despesas com Pessoal	21 126 952	6 336	21 120 616	20 891 196	98,9%
Aquisição de Bens e Serviços	10 387 090	158 800	10 228 290	4 794 759	46,9 %
Juros e Outros encargos	305	-	305	97	31,9 %
Transferências Correntes	1 314 850	209 008	1 105 842	740 242	66,9 %
Outras Despesas Correntes	1 130 476	95 401	1 035 075	862 161	83,3 %
Aquisição de Bens de Capital	4 779 843	-	4 779 843	793 955	16,6 %
Outras Operações de Tesouraria	3 238 152	-	3 238 152	357 089	11,0 %
Total	41 977 668	469 545	41 508 123	28 439 500	68,5 %

Verifica-se que as despesas com o pessoal representaram cerca de 73% da despesa total e a aquisição de bens e serviços representam 17%.

As restantes despesas contribuíram, no seu conjunto, para 10% da despesa total (Outras despesas correntes e aquisição de bens de capital – ambas com 3%).

IV. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

i. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

A metodologia adotada para a aferição do grau de execução do PAA/2019, teve por base os contributos das diversas U.O., traduzidos em 89 indicadores de inúmeras tipologias.

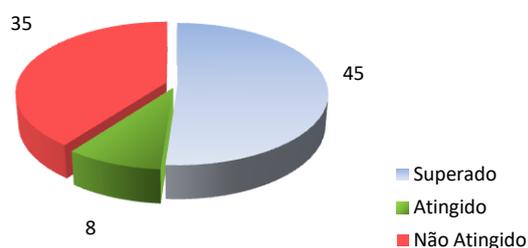
Os referidos indicadores foram, posteriormente, sujeitos a um tratamento, tendo resultado a sua consolidação em torno de objetivos integrados em Eixos de Intervenção que sintetizam a atividade do Instituto, bem como suportam a informação pertinente para o QUAR, evitando, assim, a dispersão de indicadores que pouco traduziam a realidade da atividade deste Instituto.

A exemplo da prática adotada na construção do QUAR, a estas três dimensões - Eixo de Intervenção, Objetivos, Indicadores -, foram atribuídas pesos relativos, que permitiram aferir um resultado final, ponderado.

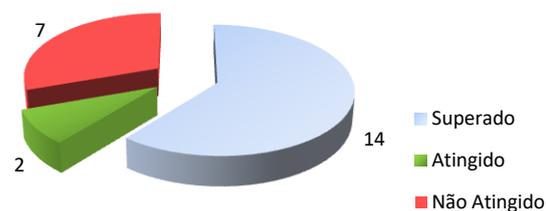
ii. APURAMENTO DE RESULTADOS DO PAA

Foram planeados, pelo conjunto das UO, **89 Indicadores**, dos quais 1 não teve execução (cancelado). Dos restantes Indicadores: 51% foram superados, 9% foram atingidos e 39% não foram atingidos.

Indicadores - Execução

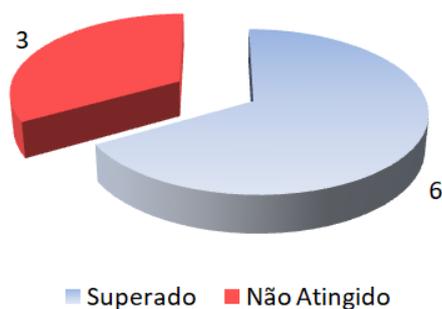


Objetivos - Execução



Dos **23 objetivos** definidos em sede do PAA, 61% foram superados, 9% atingidos e 39% não atingidos. Relativamente aos eixos de intervenção, 67% foram superados e 33% não atingidos. A taxa global de execução do Plano Anual de Atividades fixou-se em **138%** (detalhe da execução em anexo).

Eixo de Intervenção - Execução



Execução Global



iii. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

a. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No ano de 2019 não se efetuaram campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que fossem objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional foi assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação de especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, entre outros.

b. PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO

O INIAV tem em curso o levantamento arquitetónico de todos os imóveis pertencentes ao Estado de que é afetatório para que seja possível posteriormente a atualização registral/matricial.

Também foram divulgados à Unidade Ministerial, os planos de ocupação de espaço e de conservação e reabilitação de imóveis.

No âmbito da conservação e reabilitação foram realizadas as seguintes obras de conservação nos seguintes edifícios:

Obras de conservação	
Melhoramento da rede de esgotos do Polo de Oeiras	36.885€
Melhoramento da rede de esgotos do Polo de Santarém	5.411€
Reabilitação do sistema AVAC no edifício "Florestais"	68.880€

c. SIMPLIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os esforços desenvolvidos pelo INIAV, no âmbito da Modernização Administrativa têm-se guiado por objetivos de simplificação, eficiência, transparência, desmaterialização, melhoria da qualidade, participação, inovação e disponibilização de serviços na forma digital mais simples no sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos.

Em consonância com a alínea d) do nº 2 do art.º 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, todas de 31 de dezembro, e tendo por base o Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, republicado em 31 de junho de 2017, foi planeado o desenvolvimento de um conjunto de medidas, nomeadamente:

Âmbito	Medidas	Grau de implementação
Acolhimento e Atendimento dos Cidadãos	Melhoria das condições de atendimento ao público	Transferida para 2020
Comunicação Administrativa	IVR - Atendimento telefónico automático	Iniciada

Mecanismos de Audição e Participação	Sistema de elogios, sugestões e reclamações dos utentes-Portal do Cliente	Em curso
	Portal da Qualidade	Em curso
	Questionário de Satisfação dos Clientes	Concluída
	Questionário de Satisfação dos Trabalhadores	Concluída
	Portal do Trabalhador	Iniciada
	Melhoria no separador dos RH ao nível da Intranet	Concluída
Instrumentos de Apoio à Gestão	Monitorização e acompanhamento dos instrumentos de gestão	Concluída
No âmbito da informação Administrativa	Portal https://projects.iniav.pt/	Concluída
	Portal https://events.iniav.pt/	Concluída
	Portal https://bpga.iniav.pt/	Iniciada
Outras ações de Melhoria Contínua	Gestão por Processos	Em curso
	Estrutura de Avaliação comum (CAF)	Em curso
	Reconhecimento Oficial da Genealogia Declarada (ROGD) de equinos	Iniciada
	Eficiência Energética nos Polos	Em curso
	Renovação da frota automóvel	Concluída
	Streaming - Transmissão de Seminários/Conferências em tempo real	Em curso

d. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O INIAV procedeu ao acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), através da realização de auditorias internas que incidiram sobre o grau de implementação das medidas preventivas planeadas, dando origem à elaboração do Relatório de Execução do PPRCIC (RE.PPRCIC) 2019/2020.

Como resultado da análise deste relatório, identificou-se a necessidade de introduzir um conjunto de melhorias e reajustes por forma a adequar o PPRCIC à realidade da atividade do INIAV e aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

V. AVALIAÇÃO FINAL

i. APRECIÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

De acordo com Artº 18 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a expressão qualitativa e quantitativa do ciclo de gestão de 2019, resulta do grau de execução do seu Quadro de Avaliação e Responsabilização.

Assim e conforme a demonstração efetuada no Capº II – Autoavaliação, deste Relatório, constata-se:

- Dos 17 **Indicadores** propostos, foram:
 - Superados: 5
 - Atingidos: 12
 - Não Atingidos: 0
- Dos 12 **Objetivos Operacionais** propostos, foram:
 - Superados: 5
 - Atingidos: 7
 - Não Atingidos: 0
- Dos 3 **Parâmetros** pré-definidos do QUAR:
 - Eficácia – Atingido (100%)
 - Eficiência – Superado (122%)
 - Qualidade – Superado (107%)
- Dos 6 **Objetivos mais relevantes**:
 - Superados: 4
 - Atingidos: 2
 - Não Atingidos: 0
- A Avaliação Final, regista uma taxa de execução de 114%, correspondente a “Superada”

ii. MENÇÃO PROPOSTA

Tendo em consideração o plasmado no nº 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro este Instituto propõe a menção qualitativa de “**Desempenho Bom**”.

iii. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

No ano de 2020 prevê-se uma evolução muito favorável no ecossistema de inovação agrícola e agroalimentar com a implementação da agenda de inovação para a agricultura e alimentação e com a constituição da Rede de Inovação. Esta iniciativa será estruturante para todo o ecossistema e terá elevado impacto no médio e longo prazo na competitividade e sustentabilidade da agricultura portuguesa.

O INIAV, tendo em conta as suas competências e atribuições, estará fortemente comprometido com este processo, nas suas diferentes dimensões de atividade, nomeadamente com as atividades de investigação e inovação, conservação e valorização dos recursos genéticos, bem como com a atividade dos Laboratórios Nacionais de Referência e outras áreas laboratoriais.

Por outro lado, e no sentido oposto, a evolução da pandemia COVID 19 terá consequências ainda imprevisíveis, mas certamente com impacto em todas as fileiras agroalimentares e em toda a atividade do INIAV.

Este Instituto tem vindo a preparar-se para esta ameaça, quer no sentido de proteger os seus colaboradores e as suas famílias, quer no sentido de assegurar a sua atividade, em particular aquela que é fundamental para a produção de alimentos e para a salvaguarda da saúde pública.

Moldada por este contexto, a atividade do INIAV prevista para o ano de 2020 continuará em linha com a atual orientação estratégica e posicionamento do Instituto.

SIGLAS

Sigla	Designação
BRG	UEIS Biotecnologia e Recursos Genéticos
CAF	Estrutura Comum de Avaliação
CD	Conselho Diretivo
Dep	Departamento
DLSI	Departamento de Logística e Sistemas de Informação
DRFP	Departamento de Recursos Financeiros e Patrimoniais
DRH	Departamento de Recursos Humanos
EURL	<i>European Union Reference Laboratories</i>
GAP	Gabinete de Apoio a Projetos
GAT	Gabinete de Apoio Técnico
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem
GGP	Gabinete de Gestão do Património
GIC	Gabinete de Informação ao Cliente
GQS	Gabinete de Qualidade e Segurança
GOP	Grandes Opções do Plano
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
INIAV	Instituto de Investigação Agrária e Veterinária
IVR	Interactive Voice Response
LNR	Laboratório Nacional de Referência
LQARS	Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva
NAC	Núcleo de Acompanhamento e Controlo
NCA	Núcleo de Contratação e Aprovisionamento
OE	Objetivo Estratégico
OOp	Objetivo Operacional
PA	Polo de Atividades
PAA	Plano Anual de Atividades
PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
POC	Planos Oficiais de Controlo
PPRCIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PSA	UEIS Proteção e Sanidade Animal
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Relatório Anual de Atividades
RE.PPRCIC	Relatório de Execução do PPRCIC
RH	Recursos Humanos
SAFSV	UEIS Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIG-INIAV	Sistema Integrado de Gestão
TSA	UEIS Tecnologia e Saúde Alimentar
UEIS	Unidade Estratégica de Investigação e Serviços
UO	Unidade Orgânica
UTI	Unidade de Tecnologia e Inovação

ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2019

Anexo 2 – Execução do PAA 2019

Anexo 3 – Balanço Social

Anexo 4 – Relatório & Contas da Gestão 2019

Anexo 5 – Relatório do Questionário de Satisfação para Dirigentes e Colaboradores

Anexo 6 – Relatório Questionário de Satisfação de Clientes dos Laboratórios INIAV

